



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

CORRIGENDA

No Diário da Justiça, Edição nº 148, publicado no dia 14 de janeiro de 2011, no qual consta a publicação do ato de nomeação, datado de 13 de janeiro de 2011, ONDE SE LÊ: "... MAURÍLIO FERNANDES DE FREITAS, ...", LEIA-SE: "...MAURÍLIO FERNANDES DE FREITAS,..."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

CORRIGENDA

No Diário da Justiça, Edição nº 196, publicado no dia 20 de outubro de 2009, no qual consta a publicação do ato de nomeação, datado de 19 de outubro de 2009, ONDE SE LÊ: "... CLASS. 9 / NOME CHARLES DOS SANTOS MOTA ...", LEIA-SE: "...CLASS. 10 / NOME CHARLES DOS SANTOS MOTA ...".

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar, de ofício, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, GUSTAVO RODRIGUES NETO, matrícula nº 4405.1/5, do cargo de Técnico Judiciário, a partir de 27 de novembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

#### ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS PUBLICAÇÃO DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS Nº 70 DE 2013

**1 PRECATÓRIO Nº 8389-64.2002.8.06.0000. EXEQUENTE: IVAN RODRIGUES DE PAIVA. EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ. (...).** archive-se o processo com as devidas cautelas. Intimem-se. Cumpra-se. **DR. EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

**2 PROCESSO Nº 8514272-07.2013.8.06.0000. EXEQUENTE: ESPÓLIO DE HUMBERTO MAGALHÃES SALES. EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.** Cuidando-se de petição relacionada ao Mandado de Segurança nº 0483036-33.2000.8.06.0000, encaminhe-se ao relator competente. Publique-se. Cumpra-se. **DRA. DURCIRENE MARINHO MONTEIRO SILVA OAB/CE Nº 9.729.**

**3 PRECATÓRIO Nº 16349-71.2002.8.06.0000. EXEQUENTE: FRANCISCA FEITOSA DE SILVA. EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ-IPEC. (...),** archive-se o feito com as devidas cautelas. **DR(A)S. MOISÉS CASTELO DE MENDONÇA OAB/CE Nº 9.340, MARIA ITLANEIDE PIRES MENDONÇA OAB/CE 20.530, MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3549 E Eduardo Menescal OAB/CE nº 16.996.**

**4 PRECATÓRIO Nº 3864-34.2005.8.06.0000. CREDOR: RONALDO NASCIMENTO DA SILVA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ.** Intimadas sobre os cálculos de fls. 98/107, as partes apresentaram as petições de fls. 110 e 112, sem, contudo, opor irrisignação quanto às contas feitas. Ausente insurgência formal acerca dos critérios de atualização utilizados, e não constatando, em exame perfunctório, aparente vício ou irregularidade capaz de impedir figure a requisição no rol dos precatórios devidos pelo ente público, aguarde-se a atualização a ser praticada, enfim, por ocasião do pagamento, quando terão as respectivas contas a regularidade examinada efetivamente in totum. Inteligência do artigo 10, da Resolução nº 10/2011 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Intimem-se. **DRS. JOSÉ MAIA GADELHA OAB/CE Nº 9094, EDMILSON ALMEIDA FERNANDES OAB/CE Nº 3878 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2013

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Crateús, localizado à Rua João Gomes de Freitas, no Município de Crateús – Ceará.**



O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na Concorrência Pública nº 06/2013, conforme tabela abaixo:

**Lote Único**

Nº ORDEM	EMPRESA(S)	SITUAÇÃO FINAL	MENOR PREÇO
1	CIPAL – Construções Incorporações, Participações e Administração Ltda.	1ª CLASSIFICADA	R\$ 3.268.751,19
2	Construtora e Imobiliária JMV Ltda.	2ª CLASSIFICADA	R\$ 3.354.869,28
3	Nova Engenharia Ltda.	3ª CLASSIFICADA	R\$ 3.398.369,98
4	JMD Construções Ltda.	4ª CLASSIFICADA	R\$ 3.411.155,93
5	IGC Empreendimentos Imobiliários	5ª CLASSIFICADA	R\$ 3.453.096,08
6	Construtora Platô Ltda. EPP	6ª CLASSIFICADA	R\$ 3.561.628,08

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---